



# Município de Paulo Ramos

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 068 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA- FEIRA 05 DE ABRIL DE 2019 PAG 01

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

PORTARIA Nº 128/2019 GAB	.....01
PORTARIA Nº 129/2019 GAB	.....01
PORTARIA Nº 130/2019 GAB	.....01

### PORTARIA Nº 128/2019 GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica Municipal e c/c art. 58, inciso I da Lei nº 01/91,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a Servidora **SARLETE GRACIA FONSECA** que exerce o cargo de Zeladora, matrícula 0065, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos/MA, em 05 de Abril de 2019.

**Deusimar Serra Silva**  
*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 129/2019 GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica Municipal e c/c art. 58, inciso I da Lei nº 01/91,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a Servidora **EDIMA SILVA ALENCAR** que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0402, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos/MA, em 05 de Abril de 2019.

**Deusimar Serra Silva**  
*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 130/2019 GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica Municipal e c/c art. 58, inciso I da Lei nº 01/91,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o Servidor **EDMILSON FERREIRA NASCIMENTO** que exerce o cargo de Vigia, matrícula 0373, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos/MA, em 05 de Abril de 2019.

**Deusimar Serra Silva**  
*Prefeito Municipal*



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

Rua 07 DE SETEMBRO  
Paulo Ramos - MA  
SITE

[www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br)

**Deusimar Serra Silva**  
Prefeito Municipal